



ATA N.º 2

ANÁLISE DE CANDIDATURAS (Aditamento)

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente operacional - Calceteiro

Aos 15 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas 10h30 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, conforme deliberação da Câmara Municipal de 06 de junho de 2023, exarado sobre a proposta de abertura do procedimento MGD nº 6925/2023.

PRESIDENTE: Bruno Filipe Marques Antunes, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos;

VOGAL EFETIVO: Rui Pedro Gonçalves Marques, Chefe de Unidade de Recursos Humanos;

VOGAL SUPLENTE: Andrea Patrícia Alves Lopes, Técnica Superior da Unidade de Recursos Humanos;

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

1. Apreciação das candidaturas cujos candidatos foram excluídos por não serem detentores de nacionalidade portuguesa;
2. Aprovação das listas de admitidos e excluídos ao procedimento concursal;

Ponto 1. Apreciação das candidaturas cujos candidatos foram excluídos por não serem detentores de nacionalidade portuguesa

Após análise das candidaturas, o júri deliberou conforme se segue no quadro infra.

CANDIDATOS	SITUAÇÃO	ANÁLISE TÉCNICA	O JÚRI DELIBERA:
Paulo Cardoso António	Não cumpre o estipulado no ponto 7.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, "Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial"	De acordo com Artigo 25.º da Resolução da Assembleia da República n.º 313/2021, de 9 de dezembro, "Ao titular da autorização de residência CPLP são reconhecidos os mesmos direitos, liberdades e garantias que aos cidadãos da Parte de acolhimento e o gozo de igualdade de tratamento relativamente aos direitos económicos, sociais e culturais, em particular no que respeita ao acesso ao ensino, ao mercado de trabalho e a cuidados de saúde, com ressalva dos direitos que o direito interno das Partes reserve aos seus cidadãos."	Admitir o candidato



Valdir Paulo Lucali
Gomes

Não cumpre o estipulado no ponto 7.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, "Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial"

De acordo com Artigo 25.º da Resolução da Assembleia da República n.º 313/2021, de 9 de dezembro, "Ao titular da autorização de residência CPLP são reconhecidos os mesmos direitos, liberdades e garantias que aos cidadãos da Parte de acolhimento e o gozo de igualdade de tratamento relativamente aos direitos económicos, sociais e culturais, em particular no que respeita ao acesso ao ensino, ao mercado de trabalho e a cuidados de saúde, com ressalva dos direitos que o direito interno das Partes reserve aos seus cidadãos."

Excluir o
candidato

Contudo, o candidato não cumpre o estipulado no ponto 9. do aviso de abertura do procedimento concursal, "Ser detentor da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento)".

Ponto 2. Aprovação das listas de admitidos e excluídos ao procedimento concursal

O Júri do procedimento concursal deliberou aprovar as listas de admissão e exclusão que se anexam à presente ata, fazendo parte integrante dela (anexo I)

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri

O Presidente:

O Vogal:

O Vogal:

Bruno Filipe Marques Antunes

Rui Pedro Gonçalves Marques

Andrea Patrícia Alves Lopes



ATA N.º 2 – Anexo I (Aditamento)

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente operacional - Calceteiro

Candidatos Admitidos

Nome	
1	Carlos Jorge Casal
2	Paulo Cardoso António
3	Luís Peres Marcos

Candidatos Excluídos

	Nome	Motivo
1	Paulo Manuel da Costa Antunes	a)
2	Valdir Paulo Lucali Gomes	a)

- a) Não cumpre o estipulado no ponto 9. do aviso de abertura do procedimento concursal, “Ser detentor da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento)”.

Entroncamento, 15 de novembro de 2023

O Presidente de Júri,

Bruno Filipe Marques Antunes